CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 451/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, providencie o patrolamento e a manutenção das vias públicas no entorno da Escola do Príncipe, especialmente as ruas 833 Mergulhão, 839 Felipe Schimidt, 862 Roberto Rizental Gomes e 882 Honório Parra.

Justificativa:

Este pedido é uma solicitação da comunidade local e de diversos pais de alunos da Escola do Príncipe, que diariamente utilizam essas vias para o deslocamento escolar. As ruas mencionadas encontram-se em más condições de trafegabilidade, com buracos e desníveis que dificultam a circulação de veículos e pedestres, principalmente em dias chuvosos, quando o acesso à escola se torna ainda mais complicado. Além de representar risco à segurança das crianças e dos responsáveis que as conduzem, a situação também compromete o tráfego do transporte escolar, de servidores e moradores da região. Trata-se de um problema que vem se agravando com o tempo e que exige atenção imediata do Poder Executivo. A manutenção e o patrolamento dessas vias são fundamentais para garantir o direito de ir e vir com segurança, melhorar as condições de mobilidade e assegurar um ambiente urbano mais digno para todos os que residem e transitam nas imediações da escola. Atender a esse pedido significa ouvir a comunidade e investir em infraestrutura básica que impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e na rotina escolar das crianças.






Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de novembro de 2025

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador